



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 84, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Designa a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAL para o encargo de Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Assessor no âmbito do Gabinete da Reitoria.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens, o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013, a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.011858/2026-81, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAL, SIAPE nº 2418819, para o encargo de SOLICITANTE DE VIAGEM, SOLICITANTE DE PASSAGEM e ASSESSOR no âmbito do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º O SCDP atribui ao perfil de ASSESSOR a responsabilidade pela análise prévia das solicitações de viagem, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

Portaria nº 84/2026/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 11 de Junho de 2026.